



CERTIDÃO IN ALBIS

(HABILITAÇÃO)

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso(s) administrativo(s), contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 019.2023 – TP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Vitória R. de S. Almeida
Vitória Régia de Sousa Almeida
Comissão Permanente de Licitação
Presidente